



**Ata de Registro de Preço N° .02/2021.
Processo Licitatório N° .047/2021.
Pregão Presencial N° .006/2021.**

Validade 10/05/2021 à 10/05/2022.

O Município de MARIPÁ DE MINAS, neste ato representado pelo Sr. Vagner Fonseca Costa, portador do CPF nº.983.207.006-63, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR, com interveniência da Srª. Nathália Gomes Ferreira Mendes, portadora do CPF nº.077.456.236-69 e a empresa FERREIRA GOMES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME., estabelecida na Rua CAPITÃO AVELINO MARTINS, Nº.09, bairro: CENTRO, Cep: 36.608-000, na cidade de MARIPÁ DE MINAS – MG., devidamente cadastrada no CNPJ nº.25.516.378/0001-73, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº.8.666/93, Lei Federal nº.10.520/02, Decreto Federal nº.3.555/00 e Decreto Municipal nº.022/2013 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado Processo Licitatório nº.047/2021, Pregão Presencial nº.006/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº.8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Departamento Municipal de Obras.

1.1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Nº. Item	Unid.	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Unid.	ADAPTADOR COM FLANGE 25MM X 3/4, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	40	16,50	660,00
2	Unid.	ADAPTADOR COM FLANGE 50MM X 1.1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	30	33,40	1.002,00
3	Unid.	ADAPTADOR DE POLIETILENO 1"	REBOUCAS	40	2,30	92,00
4	Unid.	ADAPTADOR DE POLIETILENO 1/2"	REBOUCAS	40	1,15	46,00
5	Unid.	ADAPTADOR DE POLIETILENO 3/4"	REBOUCAS	40	1,90	76,00
6	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO	KRONA	80	0,95	76,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		20°C, 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648				
7	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	80	1,10	88,00
8	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	50	2,18	109,00
9	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	4,70	94,00
10	Unid.	ADESIVO PLÁSTICO PVC 175 GRAMAS	KRONA	40	17,80	712,00
11	Unid.	ADESIVO PLÁSTICO PVC 75 GRAMAS	KRONA	40	6,50	260,00
12	Unid.	AGROFILITO SACO COM 18 KG.	EXTRAFILITO	10	9,50	95,00
13	m ³ .	AREIA LIMPA E LAVADA FINA	DUSELLE	40	118,00	4.720,00
14	m ³ .	AREIA LIMPA E LAVADA GROSSA	DUSELLE	40	118,00	4.720,00
15	m ³ .	AREIA LIMPA E LAVADA MÉDIA	DUSELLE	120	118,00	14.160,00
16	Unid.	ASSENTO SANITÁRIO COMUM (TAMPA COM COBERTURA TOTAL)	DURIN	20	36,00	720,00
17	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 10.0MM (3/8) -CA50A	GERDAU	200	91,80	18.360,00
18	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 5.0MM - CA60	GERDAU	400	36,00	14.400,00
19	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 6.3MM (1/4) - CA50A	GERDAU	150	44,00	6.600,00
20	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 8.0MM (5/16) CA50A	GERDAU	200	69,10	13.820,00
21	Unid.	BARRA ROSCADA 1/4	JOMARCA	20	4,25	85,00
22	Unid.	BLOCO DE CIMENTO 10 X 20 X 40	FORT PRE MOLDADOS	10.000	2,00	20.000,00
23	Unid.	BLOCO DE CIMENTO 15 X 20 X 40	FORT PRE MOLDADOS	10.000	2,50	25.000,00
24	Unid.	BOBRADIÇA CROMADA 3', CARTELA COM 03 UNIDADES.	SCHILD	20	11,57	231,40
25	Unid.	BROXA REDONDA / RETANGULAR (FILAMENTOS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA).	CONDOR	50	13,00	650,00
26	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.), BITOLA 1 X 3/4 E 3/4 X 1/2- NBR 5626	KRONA	50	4,20	210,00
27	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20MM, FABRICADO E, PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C); 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	50	0,50	25,00
28	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM,	KRONA	40	1,49	59,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C), 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648				
29	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C), 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	30	4,70	141,00
30	Unid.	CADEADO 35MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)	STAM	20	17,85	357,00
31	Unid.	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS - NBR 14799 (GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS)	FORTLEV	5	520,00	2.600,00
32	Unid.	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 500 LITROS - NBR 14799 (GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS)	FORTLEV	10	328,00	3.280,00
33	Unid.	CAIXA OCTAGONAL PARA LUZ FUNDO MÓVEL PARA LAJE REFORÇADA - BITOLA 4" X 4", DIMENSÕES 60,5 X 85,5 X 105,6, ABAS E BORDAS REFORÇADAS, NÃO PROPAGA CHAMAS (MATERIAL NÃO RECICLADO).	MONDIALE	10	6,55	65,50
34	Unid.	CAIXA PARA LUZ QUADRADA 4 X 4, FABRICADA EM PVC, ABAS E BORDAS REFORÇADAS, NÃO PROPAGA CHAMAS (MATERIAL NÃO RECICLADO).	TRAMONTINA	50	3,87	193,50
35	Unid.	CAIXA PARA LUZ RETANGULAR 4 X 2, FABRICADA EM PVC, ABAS E BORDAS REFORÇADAS, NÃO PROPAGA CHAMAS (MATERIAL NÃO RECICLADO)	LEGRAND	100	1,00	100,00
36	Unid.	CAL PARA MASSA 20 KG	ICAL	200	17,00	3.400,00
37	Unid.	CAL PARA PINTURA, SACO DE 7KG	ICAL	200	9,95	1.990,00
38	Unid.	CANTONEIRA DE ALUMINIO POLIDO PARA PISO BARRA COM 3 METROS.	ESQUADROMIL	30	30,00	900,00
39	Unid.	CAP ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 1" - NBR 5626	KRONA	10	2,94	29,40
40	Unid.	CAP ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 1/2" - NBR 5626	KRONA	20	1,50	30,00
41	Unid.	CAP SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	50	1,35	67,50
42	Unid.	CAP SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE	KRONA	50	1,55	77,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648				
43	Unid.	CAP SOLDÁVEL 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	2,10	42,00
44	Unid.	CAP SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	8,50	170,00
45	Unid.	CIMENTO CII OU CIII, PACOTE COM 50 KG	CAMPEAO	2.000	29,60	59.200,00
46	m.	CONDUITE FLEXIVEL CORRUGADO AMARELO 25MM (3/4), NÃO PROPAGA CHAMAS.	KRONA	500	1,77	885,00
47	Unid.	CURVA SOLDÁVEL 90° 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	3,00	60,00
48	Unid.	CURVA SOLDÁVEL 90° 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	3,74	74,80
49	Unid.	DISCO DE CORTE 4 1/2 X 1,2MM PARA SERRALHERIA	HAMMER	50	4,79	239,50
50	Unid.	DISCO DE CORTE 7 X 1,6MM PARA SERRALHERIA	HAMMER	50	8,65	432,50
51	Unid.	DISCO DE SERRA 110MM PARA CORTES EM MADEIRA	BOMCORTE	50	38,00	1.900,00
52	Unid.	DISCO DIAMANTADO TURBO 110MM PARA CORTES EM GRANITO, TELHAS E PISOS.	BOMCORTE	50	38,82	1.941,00
53	Unid.	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 2 1/2"	SCHILD	20	2,20	44,00
54	Unid.	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 3 1/2"	SCHILD	20	4,10	82,00
55	Unid.	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 3'	SCHILD	20	2,95	59,00
56	Unid.	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 4"	SCHILD	20	6,99	139,80
57	Unid.	DOBRADIÇA OXIDADA 3", CARTELA COM 03 UNIDADES.	SCHILD	20	22,60	452,00
58	Unid.	ENGATE DE PVC BRANCO DE 40 CM COM NIPLE DE 20MM	KRONA	8	6,44	51,52
59	Unid.	ESPUMA DE PEDREIRO	COMPEL	20	6,90	138,00
60	Unid.	ESPÁTULA DE CHAPA NÚMERO 06	TRAMONTINA	8	8,37	66,96
61	Unid.	ESPÁTULA DE CHAPA NÚMERO 08	TRAMONTINA	8	9,03	72,24
62	Unid.	ESPÁTULA DE CHAPA NÚMERO 10	TRAMONTINA	8	9,87	78,96
63	Unid.	ESQUADRO 12'	RAMADA	4	20,00	80,00
64	Unid.	ESTOPA BRANCA EXTRA, FABRICADA EM 100% ALGODÃO (ISENTO DE IMPUREZA), PACOTES COM 200 GRAMAS.	LIMPIBRILHA	20	4,75	95,00
65	Unid.	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 1,2	ATLAS	20	30,90	618,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		A 2 METROS.				
66	Unid.	FITA VEDA ROSCA, PRODUTO 100% A BASE DE RESINA PTFE (POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO) 19MM X 10M, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -90°C ATÉ 240°C - NBR 13124	NOVAFLON	50	1,14	57,00
67	Unid.	FITA VEDA ROSCA, PRODUTO 100% A BASE DE RESINA PTFE (POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO) 19MM X 25M, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -90°C ATÉ 240°C - NBR 13124	NOVAFLON	50	3,99	199,50
68	Unid.	FITA VEDA ROSCA, PRODUTO 100% A BASE DE RESINA PTFE (POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO) 19MM X 50M, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -90°C ATÉ 240°C - NBR 13124	NOVAFLON	50	7,35	367,50
69	Unid.	GESSO DE 1KG.	GRANTEX	400	3,50	1.400,00
70	Unid.	JOELHO COLA E ROSCA 20 X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	1,44	28,80
71	Unid.	JOELHO COLA E ROSCA 25 X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	2,79	55,80
72	Unid.	JOELHO COM BUCHA DE LATÃO 20 X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	7,10	142,00
73	Unid.	JOELHO COM BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	6,24	124,80
74	Unid.	JOELHO COM BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	8,89	177,80
75	Unid.	JOELHO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45° EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150MM - NBR 5688	KRONA	20	64,50	1.290,00
76	Unid.	JOELHO ROSCÁVEL 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA)	KRONA	20	2,85	57,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 3/4" - NBR 5626				
77	Unid.	JOELHO ROSCÁVEL 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 1/2" - NBR 5626	KRONA	20	1,80	36,00
78	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 20MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MAXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	0,89	17,80
79	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 25MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	1,24	24,80
80	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 32MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	3,24	64,80
81	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	6,09	121,80
82	Unid.	LANTERNA DE LED (MIN. 80 LÚMENS) COM BATERIA RECARREGÁVEL.	FOX LUX	10	45,00	450,00
83	Unid.	LAVATÓRIO PLÁSTICO PEQUENO	HERC	10	31,00	310,00
84	Unid.	LIXA PARA FERRO 036 A 080	CARBORUNDUN	20	3,00	60,00
85	Unid.	LIXA PARA FERRO 100 A 150	CARBORUNDUN	20	3,00	60,00
86	Unid.	LIXA PARA MASSA 100 A 220	CARBORUNDUN	20	1,48	29,60
87	Unid.	LIXA PARA MASSA 60 A 80	CARBORUNDUN	20	1,30	26,00
88	m.	LONA PRETA 150 MICRAS, 4 METROS DE LARGURA	LONAX	200	12,07	2.414,00
89	m.	LONA PRETA 150 MICRAS, 06 METROS DE LARGURA	LONAX	200	14,30	2.860,00
90	Unid.	LUVA COLA E ROSCA 20 X 1/2 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C ; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	1,10	22,00
91	Unid.	LUVA COLA E ROSCA 25 X 1/2 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	2,55	51,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

92	Unid.	LUVA COLA E ROSCA 25 X 3/4 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	1,86	37,20
93	Unid.	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 20 X 1/2 FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	5,45	109,00
94	Unid.	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	7,20	144,00
95	Unid.	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	7,80	156,00
96	Unid.	LUVA ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.); BITOLA 1/2" - NBR 5626.	KRONA	20	1,48	29,60
97	Unid.	LUVA ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.); BITOLA 3/4" - NBR 5626.	KRONA	20	2,10	42,00
98	Unid.	LUVA SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	0,80	16,00
99	Unid.	LUVA SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	1,07	21,40
100	Unid.	LUVA SOLDÁVEL 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	2,20	44,00
101	Unid.	LUVA SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO	KRONA	20	5,40	108,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		(A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648				
102	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	16,60	332,00
103	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	9,94	198,80
104	Unid.	LUVA SOLDÁVEL LRM (ROSCA-COLA-METAL) 25MM	KRONA	20	7,80	156,00
105	m.	MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA E TRANÇADA, BITOLA 1/2, PAREDE MINIMA 3MM	DURIN	800	4,50	3.600,00
106	Unid.	MASSA CORRIDA 3,6 LITROS NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 3,5M ² P/ LITRO POR DEMÃO.	SUVINIL	100	24,50	2.450,00
107	Unid.	MASSA FINA 20 KG	MARSETTI	100	17,70	1.770,00
108	Unid.	MASSA PARA MADEIRA 400 GRAMAS	VIAPOL	60	14,46	867,60
109	Unid.	MASSA PLÁSTICA 400 GRAMAS	IBERE	10	12,00	120,00
110	Unid.	NIPEL ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75M.C.A.); BITOLA 1" - NBR 5626.	KRONA	20	3,60	72,00
111	Unid.	NIPEL ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75M.C.A.); BITOLA 1/2" - NBR 5626.	KRONA	20	1,29	25,80
112	Unid.	NIPEL ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75M.C.A.); BITOLA 3/4" - NBR 5626.	KRONA	20	1,79	35,80
113	Unid.	PALHA DE AÇO	VEGAA	30	1,80	54,00
114	Unid.	PARAFUSO CROMADO PARA VASO SANITÁRIO	JOMARCA	20	3,66	73,20
115	Unid.	PIA DE FIBRA 1,00 X 0,50 M	AJRORATO	10	164,00	1.640,00
116	Unid.	PIA DE FIBRA 1,20 X 0,50M	AJRORATO	10	180,00	1.800,00
117	Unid.	PIGMENTO EM PÓ PARA MISTURA EM CIMENTO E TINTAS (TODAS AS CORES) 250G.	XADREZ	40	11,30	452,00
118	Unid.	PINO ADAPTADOR PARA TOMADA PARA NO MINIMO TRÊS TOMADAS (CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUG NOVO EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO) COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CORRENTE NOMINAL DE 10A, TENSÃO DE	DANEVA	10	7,80	78,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		ENTRADA 127/220V, COM CORPO FEITO EM TERMOPLÁSTICO, PARTES CONDUTORAS EM LIGA DE COBRE - NBR 14136.				
119	Unid.	PINO MACHO 2P	ILUMI	10	2,90	29,00
120	Unid.	PLUG FÊMEA 3P.	ILUMI	10	5,60	56,00
121	Kg.	PREGO GALVANIZADO PARA TELHA TORCIDO 18 X 27	MASTER	50	22,22	1.111,00
122	Kg.	PREGO GALVANIZADO PARA TELHA TORCIDO 18 X 36	MASTER	50	26,66	1.333,00
123	Unid.	PRIMER UNIVERSAL 0,9ML	DRYKO	100	20,97	2.097,00
124	Unid.	RALO DE INOX 100 X 100	MK METAIS	20	17,40	348,00
125	Unid.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	9,70	194,00
126	Unid.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	17,87	357,40
127	Unid.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	31,20	624,00
128	Unid.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE TRABALHO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	48,50	970,00
129	Unid.	REJUNTE PARA PISO 1KG COLORIDO	GRANTEX	300	7,50	2.250,00
130	Unid.	RESISTÊNCIA PARA DUCHA ELÉTRICA 3/4 TEMPERATURAS 127/220V	PRATIMIX	50	15,50	775,00
131	Unid.	ROLO COM CABO ESPUMA POLIESTER 05CM	TIGRE	40	4,30	172,00
132	Unid.	ROLO COM CABO ESPUMA POLIESTER 09CM	TIGRE	40	5,30	212,00
133	Unid.	ROLO COM CABO ESPUMA POLIESTER 15CM	TIGRE	40	7,70	308,00
134	Unid.	ROLO ESPUMA POLIESTER 23CM	TIGRE	40	15,90	636,00
135	Unid.	ROLO LÃ 15CM (LÃ SINTÉTICA- ALTURA DA LÃ 9MM)	TIGRE	50	17,95	897,50
136	Unid.	ROLO LÃ 23CM (LÃ SINTÉTICA- ALTURA DA LÃ 9MM)	TIGRE	50	21,84	1.092,00
137	Unid.	ROLO LÃ 23CM (PELE DE CARNEIRO- ALTURA DA LÃ 22MM)	TIGRE	50	41,40	2.070,00
138	Unid.	ROLO LÃ 9CM (LÃ SINTÉTICA) COM CABO	TIGRE	50	10,90	545,00
139	Unid.	SEPARADOR DE PISO (2 A 8MM) EMBALAGEM COM 100 PEÇAS.	MEIKON	30	4,00	120,00
140	Unid.	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO	BLUKIT	10	16,00	160,00
141	Unid.	SUPORTE PARA ROLO 23 CM.	WORKER	10	7,30	73,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

142	Unid.	TANQUE DUPLO DE FIBRA 1,00	DURAFORT	8	156,00	1.248,00
143	Unid.	TANQUE DUPLO DE FIBRA 1,10	DURAFORT	8	177,50	1.420,00
144	Unid.	TANQUE DUPLO DE FIBRA 1,20	DURAFORT	8	228,90	1.831,20
145	Unid.	TANQUE EM FIBRA DE VIDRO COM UM BOJO	DURAFORT	4	123,00	492,00
146	Unid.	TIJOLO CERÂMICO 10 X 20 X 30	SÃO JOSE	10.000	1,57	15.700,00
147	Unid.	TIJOLO CERÂMICO 20 X 20	SÃO JOSE	10.000	1,20	12.000,00
148	Unid.	TINTA ESMALTE PREMIUM 0,9 LITROS - NBR 11702 RENDIMENTO APROXIMADO 13,8M ² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES) INCLUINDO CORES DISPONÍVEIS EM SISTEMA TINTOMETRICO.	SUVINIL	60	29,50	1.770,00
149	Unid.	TOMADA EXTERNA - PADRÃO BRASILEIRO (SISTEMA X) - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.	ILUMI	40	8,50	340,00
150	Unid.	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM ESFERA 1/2"	RIP	50	21,33	1.066,50
151	Unid.	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM 1/2"	KRONA	10	4,20	42,00
152	Unid.	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE LONGA 1/2"	KRONA	10	5,00	50,00
153	Unid.	TR4INCHA CERDA PRETA 1/2"	TIGRE	10	2,90	29,00
154	Unid.	TRINCHA CERDA DUPLA 1	TIGRE	50	3,12	156,00
155	Unid.	TRINCHA CERDA DUPLA 2 1/2"	TIGRE	50	7,62	381,00
156	Unid.	TRINCHA CERDA DUPLA 2"	TIGRE	50	6,75	337,50
157	Unid.	TRINCHA CERDA DUPLA 3"	TIGRE	10	11,48	114,80
158	Unid.	TRINCHA CERDA DUPLA 3/4"	TIGRE	10	2,24	22,40
159	Unid.	TRINCHA CERDA DUPLA 4"	TIGRE	10	16,65	166,50
160	Unid.	TRINCHA CERDA PRETA 1"	TIGRE	10	4,90	49,00
161	Unid.	TRINCHA CERDA PRETA 2 1/2"	TIGRE	10	7,94	79,40
162	Unid.	TRINCHA CERDA PRETA 2"	TIGRE	10	7,55	75,50
163	Unid.	TRINCHA CERDA PRETA 3"	TIGRE	50	13,30	665,00
164	Unid.	TUBO DE SOBREPOR PARA CAIXA DE DESCARGA	KRONA	10	18,00	180,00
165	Unid.	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	KRONA	10	14,80	148,00
166	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648	KRONA	100	21,00	2.100,00
167	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648	KRONA	100	27,20	2.720,00
168	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648	KRONA	100	53,50	5.350,00
169	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (KRONA	100	99,50	9.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648				
170	Unid.	TÊ COLA E ROSCA 1/2" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	60	2,40	144,00
171	Unid.	TÊ COLA E ROSCA 3/4 X 1/2" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	60	4,10	246,00
172	Unid.	TÊ COLA E ROSCA 3/4" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	60	4,10	246,00
173	Unid.	TÊ COLA E ROSCA COM BUCHA DE LATÃO 1/2" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	60	10,80	648,00
174	Unid.	TÊ COLA E ROSCA COM BUCHA DE LATÃO 3/4 X 1/2" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	60	10,80	648,00
175	Unid.	TÊ COLA E ROSCA COM BUCHA DE LATÃO 3/4" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	60	13,80	828,00
176	Unid.	TÊ EM POLIETILENO 1"	REBOUCAS	40	2,88	115,20
177	Unid.	TÊ EM POLIETILENO 1/2"	REBOUCAS	40	1,45	58,00
178	Unid.	TÊ EM POLIETILENO 3/4"	REBOUCAS	40	2,04	81,60
179	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 20MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) NBR 5648	KRONA	40	1,30	52,00
180	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 25MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) NBR 5648	KRONA	40	1,70	68,00
181	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 32MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) NBR 5648	KRONA	40	4,10	164,00
182	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 50MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM,	KRONA	40	11,80	472,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) NBR 5648				
183	Unid.	TÊ SOLDÁVEL REDUZIDO 25 X 20 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	4,80	96,00
184	Unid.	TÊ SOLDÁVEL REDUZIDO 50 X 25 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	10,80	216,00
185	Unid.	TÊ SOLDÁVEL REDUZIDO 50 X 32 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	16,80	336,00
186	Unid.	UNIÃO POLIETILENO 1"	REBOUCAS	20	1,32	26,40
187	Unid.	UNIÃO POLIETILENO 3/4"	REBOUCAS	20	0,81	16,20
188	Unid.	UNIÃO ROSCÁVEL NIPEL ROSCAVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 1"	KRONA	20	6,25	125,00
189	Unid.	UNIÃO ROSCÁVEL NIPEL ROSCAVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 1/2"	KRONA	20	1,45	29,00
190	Unid.	UNIÃO ROSCÁVEL NIPEL ROSCAVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 3/4"	KRONA	20	2,15	43,00
191	Unid.	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	9,80	196,00
192	Unid.	UNIÃO SOLDÁVEL 50MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	34,50	690,00
193	Unid.	VASO SANITÁRIO BRANCO 1ª LINHA, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO.	CELITE	10	220,00	2.200,00
194	Unid.	VÁLVULA DE METAL PARA PIA E LAVATÓRIO	MK METAIS	10	25,00	250,00
195	Unid.	VÁLVULA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	KRONA	10	5,34	53,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

196	Unid.	ZARCÃO LARANJA 0,9 LITROS- NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 8,3M ² POR LITRO POR DEMÃO	UNIVERSO	10	27,84	278,40
197	Unid.	ÁCIDO MURIÁTICO	START	15	9,90	148,50
198	Unid.	ÁGUA RAZ 0,9ML	EUCATEX	100	15,90	1.590,00

1.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria, deverá atender às seguintes exigências:

1.2.1 - Entregar os produtos no endereço especificado pela Ordem de Compra, se esta for apresentada, ou no endereço do PROMITENTE COMPRADOR.

SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ATA terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de 10/05/2021 até 10/05/2022.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta ATA, o PROMITENTE COMPRADOR, não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à PROMITENTE FORNECEDORA.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta ATA serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº.006/2021, Edital Processo Licitatório nº.047/2021, Registro de Preços, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da PROMITENTE FORNECEDORA:

Banco: Sicoob Credimata (756).

Agência: 3182.

Conta: 3007977-2.

3.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela PROMITENTE FORNECEDORA.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

3.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com as normas vigentes da Receita Federal do Brasil.

3.4.1 - Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.

3.5 - O CNPJ da PROMITENTE FORNECEDORA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado à PROMITENTE FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de até 24 horas a partir do recebimento da ordem de fornecimento que será emitida pela Secretaria e/ou Departamento competente.

4.1.1 - A PROMITENTE FORNECEDORA deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2 - A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela PROMITENTE FORNECEDORA no prazo de 01 (um) dia útil contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis

4.5 - A Secretaria terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do PROMITENTE COMPRADOR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

5.1.1 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 - Aplicar à PROMITENTE FORNECEDORA, penalidades, quando for o caso;

5.1.3 - Prestar à PROMITENTE FORNECEDORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 - Efetuar o pagamento à PROMITENTE FORNECEDORA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 - Notificar, por escrito, à PROMITENTE FORNECEDORA da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da PROMITENTE FORNECEDORA:

5.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 - Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 - Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela PROMITENTE FORNECEDORA.

6.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 - A PROMITENTE FORNECEDORA, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.



6.5 - A cópia da nota de empenho, referida no item anterior, deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitará a PROMITENTE FORNECEDORA às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº.8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma.

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada da PROMITENTE FORNECEDORA em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o município, no prazo de até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação, facultado à detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e" do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10(dez) dias úteis.

OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº.006/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de



alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo pela administração, quando:

9.1.1 - a PROMITENTE FORNECEDORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a PROMITENTE FORNECEDORA não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a PROMITENTE FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a PROMITENTE FORNECEDORA não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

9.3 - Pela PROMITENTE FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 - A solicitação da PROMITENTE FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (dias) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar à (nome do órgão gerenciador) os quantitativos das aquisições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº.006/2021 e a proposta da PROMITENTE FORNECEDORA a empresa FERREIRA GOMES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME., classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº.8.666/93, Decreto Federal nº.3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº.022/2013, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da sede da administração (Comarca de Bicas / MG.) como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo

Maripá de Minas, 10 de maio de 2021.

**Município de Maripá de Minas
Vagner Fonseca Costa-Prefeito
Contratante**

**Ferreira Gomes Materiais de Construção Ltda. – ME.
CNPJ.: 25.516.378/0001-73.
Empresa detentora da Ata.**

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____